



RETIFICAÇÃO Nº 2, DE 26 DE ABRIL DE 2024 DO EDITAL Nº. 02/2024

A coordenação do Programa de Pós Graduação em Currículo Linguagens e Inovações Pedagógicas – Mestrado Profissional em Educação, retifica o Edital Nº 02/2024 de 28/03/2024 do Processo Seletivo Para o Programa de Pós Graduação em Currículo, Linguagens e Inovações Pedagógicas, curso de Mestrado Profissional em Educação para ingresso em 2024.2, conforme abaixo discriminado:

- No item 5. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

Onde se lê:

5.2 A confirmação da inscrição, a homologação no processo seletivo e os resultados sobre cada etapa devem ser visualizados pelo(a) candidato(a) no próprio sistema disponível na página mencionada no item 5.1., bem como, através do site do PPGCLIP- MPED no endereço <http://www.ppgclip.faced.ufba.br>, ficando sob sua responsabilidade o acompanhamento de sua situação durante no decurso de todo o processo seletivo.

Leia-se:

5.2 A confirmação da inscrição, a homologação no processo seletivo e os resultados sobre cada etapa devem ser visualizados pelo(a) candidato(a) no próprio sistema disponível na página mencionada no item 5.1., bem como, através do site do PPGCLIP- MPED no endereço <http://www.ppgclip.faced.ufba.br>, ficando sob sua responsabilidade o acompanhamento de sua situação durante todo o processo seletivo.

Onde se lê:

5.4 No ato da inscrição, deverão ser anexados ao formulário eletrônico os seguintes documentos na ordem indicada:
a) Arquivo em PDF contendo a Carta de Intenções. A Carta de Intenções deve ser elaborada em consonância com a proposta do curso. As orientações para a elaboração da Carta de Intenções estão no Anexo B desse Edital. O título do arquivo deve ser salvo como: Carta de Intenções.

Leia-se:

5.4 No ato da inscrição, deverão ser anexados ao formulário eletrônico os seguintes documentos na ordem indicada:

- a) **Arquivo em PDF** contendo a Carta de Intenções. A Carta de Intenções deve ser elaborada em consonância com a proposta do curso. As orientações para a elaboração da Carta de Intenções estão no Anexo B desse Edital. O título do arquivo deve ser salvo como: Carta de Intenções. **ATENÇÃO: O arquivo não deve possuir qualquer marca de identificação, inclusive, as de natureza oculta relativas ao programa de edição de texto utilizado.**

- No item ANEXO B - Orientações para elaboração da Carta de Intenções

Onde se lê:

A Carta de Intenções consiste na apresentação de uma proposta de intervenção preliminar vinculada ao contexto profissional do(a) candidato(a), a ser desenvolvida durante o curso de Mestrado Profissional em Educação, cuja concepção e proposições estratégicas contribuam para efetivas transformações na instituição educacional à qual está vinculado(a). A Carta de Intenções deve conter o mínimo de 5 (cinco) e o máximo de 7 (sete) laudas, incluindo o cabeçalho e as referências bibliográficas, no padrão ABNT (fonte *Times New Roman*, tamanho 12, espaçamento 1,5 e margens superior e esquerda de 3 cm e inferior e direita de 2 cm). As cartas que não estiverem de acordo com as orientações serão desclassificadas.

Leia-se:

A Carta de Intenções consiste na apresentação de uma proposta de intervenção preliminar vinculada ao contexto profissional do(a) candidato(a), a ser desenvolvida durante o curso de Mestrado Profissional em Educação, cuja concepção e proposições estratégicas contribuam para efetivas transformações na instituição educacional à qual está vinculado(a). A Carta de Intenções deve conter o mínimo de 5 (cinco) e o máximo de 7 (sete) laudas, incluindo o cabeçalho e as referências bibliográficas, no padrão ABNT (fonte *Times New Roman*, tamanho 12, espaçamento 1,5 e margens superior e esquerda de 3 cm e inferior e direita de 2 cm). As cartas que não estiverem de acordo com as orientações serão desclassificadas.

ATENÇÃO: O arquivo não deve possuir qualquer marca de identificação, inclusive, as de natureza oculta relativas ao programa de edição de texto utilizado

- No item ANEXO E - CRONOGRAMA PARA BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO COMO PESSOA NEGRA

Onde se lê:

Evento	Data
Convocação Processo de Heteroidentificação (prazo máximo. Apenas para os candidatos aprovados no processo seletivo)	Combinar com a CPHA
Inscrição Processo de Heteroidentificação (por e-mail, conforme orientações no Edital Complementar)	Combinar com a CPHA
Organização	Combinar com a CPHA
Escalonamento (hora e local do procedimento)	Combinar com a CPHA
Bancas de Heteroidentificação	Combinar com a CPHA
Resultado	Combinar com a CPHA
Interposição de Recurso	Combinar com a CPHA
Resultado da Interposição de Recurso	Combinar com a CPHA

Leia-se:

Evento	Data
Convocação Processo de Heteroidentificação (prazo máximo. Apenas para os candidatos aprovados no processo seletivo)	17/06/2024
Inscrição Processo de Heteroidentificação (por e-mail, conforme orientações no Edital Complementar)	Conforme calendário próprio CPHA/UFBA
Organização	Conforme calendário próprio CPHA/UFBA
Escalonamento (hora e local do procedimento)	Conforme calendário próprio CPHA/UFBA
Bancas de Heteroidentificação	04/07/2024
Resultado	05/07/2024
Interposição de Recurso	08/07 e 09/07/2024
Resultado da Interposição de Recurso	18/07/2024

Salvador, 26 de abril de 2024
PPGCLIP-MPED